



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Fls. 050

### DECRETO Nº 3.758/2025

#### **DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

**CONSIDERANDO** as obrigações estabelecidas no Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/2001, que determina que os municípios realizem a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos;

**CONSIDERANDO** que a Revisão do Plano Diretor é necessária para que governo e população, a partir de uma leitura da realidade local, repensem conjuntamente o Município em relação as questões físico, ambiental, econômico e social, via processo de participação social que envolva toda a comunidade;

**CONSIDERANDO** que a revisão terá por objetivo avaliar o sistema atual de planejamento, bem como as políticas, diretrizes e planos de ação, cujos resultados deverão ser documentados, consolidando os estudos realizados pelos diversos setores municipais e as questões pactuadas nas audiências com os diversos segmentos da sociedade;

**CONSIDERANDO** que todo esse trabalho de revisão deve estar ancorado nas regras e orientações emanadas por leis superiores, a saber: Constituição Federal, Estatuto da Cidade, Lei Orgânica Municipal, dentre outras;

**CONSIDERANDO** o início das atividades, consistente no planejamento e desenvolvimento das etapas técnicas e as deliberações dela decorrentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação, designação e nomeação de servidores compor a equipe técnica municipal e especificamente a Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor do Município de José Bonifácio/SP, com as devidas nomeações de seus membros.

Fls. 051

**Art. 2º.** A Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor do Município de José

Bonifácio/SP, contará com a seguinte composição:

**I.** Prefeito Municipal, que presidirá a Comissão;

**II.** Conselho de representantes do Gabinete do Prefeito;

**III.** Equipe Técnica da Prefeitura;

**IV.** Equipe Técnica da Sociedade Civil Organizada.

**Art. 3º.** O Conselho de representantes do Gabinete do Prefeito será composto pelos seguintes membros:

**I.** Alex Souza Ferreira Amaral, Secretário de Finanças, Contabilidade e Planejamento;

**II.** Adélcio Bastos, Chefe de Gabinete;

**III.** Marlon Gustavo Marques Cardoso, Controlador Interno;

**IV.** João Alberto Pereira, Controlador Interno; e

**V.** Marco Antônio Soldan, Encarregado do Serviço de Tributação Designado.

**Art. 4º.** A Equipe Técnica da Prefeitura será composta pelos seguintes membros:

**I.** Representantes do Serviço de Engenharia:

**a)** Altair Gustavo Rocha Martins, Engenheiro Civil;

**b)** Jamil Sudahia Filho, Engenheiro Civil; e

**c)** Daniel Prado Rosa, Engenheiro Civil.

**II.** Representantes das áreas de Educação, Saúde, Social, Desenvolvimento Econômico, Trânsito, Meio Ambiente e Saneamento, respectivamente:

**a)** Eliane Cristina Pucharelli Vila, Secretária da Educação, Cultura e Esportes;

**b)** Dr. Sergio Cremonini de Carvalho, Secretário de Saúde;

**c)** Muriele da Silva Pagnossim, Secretária de Cidadania e Ação Social;

**d)** Aldo Roberto de Estefano, Vice Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

**e)** Luciano Paulino Mendonça, Secretário de Obras e Serviços;

**f)** Osmair Paulo de Oliveira, Chefe de Serviço III; e

**g)** Bruno Henrique Vieira da Silva, Chefe de Serviço III.

**Art. 5º.** A Equipe Técnica da Sociedade Civil Organizada será composta pelos seguintes membros:

Fls. 052

**I.** Representantes de Engenheiros e Arquitetos:

**a)** Ivete Adorno Lopes, Engenheira Civil;

**b)** Aline Fernanda Camargo Freitas, Arquiteta.

**II.** Representantes da Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio - ACEJB:

**a)** Otávio Guilherme Machado, Empresário;

**b)** Bruno Lopes Laureano Pinto, Empresário e Presidente da Associação.

**III.** Representantes dos Sistemas Ss - Sebrae:

**a)** Silvana Cardoso Motta Vieira, Escriturária Nível III.

**IV.** Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 257ª Subseção:

**a)** Dr. Rodrigo Fachin de Medeiros, Advogado e Conselheiro Estadual OAB/SP.

**Art. 6º.** As reuniões de trabalho e audiências públicas serão convocadas pelo Prefeito Municipal sempre que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 3 de 6

necessárias.

**Art. 7º.** A Prefeitura contará, durante os trabalhos de Revisão do Plano Diretor do Município de José Bonifácio/SP e até a sua conclusão final, com consultoria técnica especializada contratada, bem como, com a participação de Vereadores e Múncipes interessados.

**Art. 8º.** Na ausência ou no impedimento, o Prefeito Municipal será substituído pelo Vice Prefeito.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos dois dias do mês de abril de dois e vinte e cinco.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 050 a 052, do Livro, nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

### Portarias

**Fls. 137**

**PORTARIA nº. 127/2025,  
DE 31/03/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir da presente data, o Senhor **CLAUDEMIR MARTINES LINO**, portador da matrícula nº. 007756, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço I**, exclusivo para servidores de provimento efetivo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, que vinha exercendo conforme Portaria de designação nº. 021, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 dias do mês de março de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 137, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

**Fls. 138**

**PORTARIA nº. 128/2025,  
DE 01/04/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Professor de Educação Básica II**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F3N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
VIVIANA MICHELLA JACYNTHO	***.***.***-**	010868

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de abril de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 138, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

**Fls. 139**

**PORTARIA nº. 129/2025,  
DE 01/04/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de Escriturário Nível III, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-5A**, os servidores abaixo qualificados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOSÉ FERNANDO FERRAZ DO NASCIMENTO	***.***.***-**	010865
THAINARA FERNANDA PEREIRA	***.***.***-**	010866
GISELLE JACOB GOMES	***.***.***-**	010867

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de abril de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 139, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

**Fls. 140**

**PORTARIA nº. 130/2025,  
DE 01/04/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 4 de 6

Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALIFER ALEX GONÇALVES RIBEIRO	***.***.***.***	010871

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 01 dia do mês de abril de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 140, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**  
**Secretário Municipal de Administração**

Fls. 141

**PORTARIA nº. 131/2025,**  
**DE 01/04/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.950, de 04 de maio de 2.001, alterado pela Lei Municipal nº 3.166, de 15 de setembro de 2.004, combinada com o Art. 25, parágrafo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de José Bonifácio, integrado pelos seguintes membros:-

#### Segmento do Governo

**I - 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal:-**

**Titular:- José Augusto Donegá;**

**Suplente:- Daniela Fernanda da Silva;**

**Titular:- Shaieny Saray de Souza Muriana Matos;**

**Suplente:- Paula Alessandra da Silva;**

#### Segmento dos Prestadores de Serviços

**I - 02 (dois) representantes de Prestadores de Serviços na Área de Saúde:-**

**Titular:- Hélio Raymundo;**

**Suplente:- Edson Marcos Manenti;**

**Titular:- Letícia Liamara Siqueira;**

**Suplente:- Viviane Alves Vicentin;**

#### Segmento dos Trabalhadores de Saúde

**I - 04 (quatro) representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde:-**

**Titular:- Silmara Viviani Muriana;**

**Suplente:- Regina Aparecida Barbosa de Souza;**

**Titular:- Iago Fernando Ferreira da Silva Costa;**

**Suplente:- Vanessa Carla Meireles Mendes;**

**Titular:- Marcia Cristina Vendrame Cazeloto;**

**Suplente:- Claudemir Martines Lino;**

**Titular:- Francielle Daiane Rodrigues Bot;**

**Suplente:- Daiane Aparecida Fernandes da Silva;**

Fls. 142

#### Segmento referente aos Usuários

**I - 04 (quatro) representantes de sindicatos de classe, associações filantrópicas, organizações não governamentais, associações de bairro e ou de moradores devidamente constituídas:-**

**1 - Associação Lar para Velhos "São João":-**

**Titular:- Cleiton Ribeiro;**

**Suplente:- Aline Cauana de Souza Borges;**

**2 - Associação Multidisciplinar Florescer:-**

**Titular:- Remy Heine dos Santos;**

**Suplente:- Camila Oliveira e Oliveira;**

**3 - Associação de Assistência aos Dependentes Químicos-Toxicológicos "Casa do Amor Fraternal":-**

**Titular:- Domingos Alves Pereira Netto;**

**Suplente:- Dionner Gustavo de Sá do Amaral;**

**4 - Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio - ACEJB:-**

**Titular:- Lucas Azevedo Alves Pereira;**

**Suplente:- Luciano Cataruci Rondelli;**

**II - 02 (dois) representante dos Sindicatos e Associações Patronais:-**

**1 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de José Bonifácio:-**

**Titular:- Elaine Aparecida Guilhermina de Souza;**

**Suplente:- Eliane C. de Souza Domingos;**

**2 - Sindicato Rural (Patronal) de José Bonifácio:-**

**Titular:- Bruno Rossi Milani;**

**Suplente:- Dr. João Alberto Pereira;**

**III - 01 (um) representante dos portadores de deficiência (APAE):-**

**Titular:- Michele Aparecida Ribeiro Izá;**

**Suplente:- Paula Carvalho Sudahia;**

**IV - 01 (um) representante da Terceira Idade:-**

**Titular:- Antonio D. Pereira Laurindo.**

**Suplente:- Maria Aparecida Buzati.**

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Saúde - CMS constituído na forma do artigo anterior, terá **mandato de 02 (dois) anos**, assegurado o direito à reeleição.

Fls. 143

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 145, de 04 de outubro de 2021.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 01 dia do mês de abril de 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 5 de 6

### DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 141 a 143, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

### JOÃO PAULO CAZELOTO Secretário Municipal de Administração

Fls. 144

### PORTARIA nº. 132/2025, DE 02/04/2025.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, as servidoras abaixo qualificadas:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOSIANA DA SILVA	***.***.***-**	010872
SUZANA PEREIRA BATISTA	***.***.***-**	010873
YASMIN GABRIELE PEREIRA ISIDIO	***.***.***-**	010874

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 dias do mês de abril de 2025.**

### DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 144, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

### JOÃO PAULO CAZELOTO Secretário Municipal de Administração

Fls. 145

### PORTARIA nº. 133/2025, DE 03/04/2025.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
DIANA LAIS DA COSTA FELIX	***.***.***-**	010875

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 dias do mês de abril de 2025.**

### DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 145, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

### JOÃO PAULO CAZELOTO Secretário Municipal de Administração

Fls. 146

### PORTARIA nº. 134/2025, DE 03/04/2025.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Orientador Social**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-2A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
VITÓRIA JACINTO DOS SANTOS	***.***.***-**	010876

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 dias do mês de abril de 2025.**

### DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 146, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

### JOÃO PAULO CAZELOTO Secretário Municipal de Administração

Fls. 147

### PORTARIA nº. 135/2025, DE 03/04/2025.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Cozinheira**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-2A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
SILVIA REGINA RODRIGUES	***.***.***-**	010877

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 6 de 6

**Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 dias do mês de abril de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 147, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5348-8275-128f-23de-bf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2318A, ano XI, veiculado em 04 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF \*\*\*437678\*\*) em 04/04/2025 às 16:30:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5348-8275-128f-23de-bf>